

DESPACHO

Assunto: Mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados - 2020

Para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 6 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, cabe ao Presidente da Câmara, durante o primeiro trimestre do respetivo ano orçamental, aprovar, o mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados;

O referido mapa compreende o recrutamento de todos os trabalhadores destinados a satisfazer as necessidades dos órgãos e serviços, correspondendo aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município de Sernancelhe para o ano de 2020, cujo procedimento de recrutamento ainda não teve início. Todos os processos de recrutamento serão antecidos de autorização da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro;

Aprovo o mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados para 2020 constante do documento em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;

Mais determino que o presente despacho seja publicado na página eletrónica do Município e, por extrato, no Diário da República.

Sernancelhe, 13 / 02 / 2020

O Presidente da Câmara



(Carlos Silva Santiago)

MAPA ANUAL GLOBAL DE RECRUTAMENTOS AUTORIZADOS PARA O ANO DE 2020

(Nos termos e para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 6 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua actual redacção)

SERVIÇO OU UNIDADE ORGÂNICA	CARRERA CATEGORIA	ATIVIDADE	MODALIDADE DE VÍNCULO	ÁREA DE FORMAÇÃO	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A PREENCHER
DAF	Técnico-superior	Contabilidade	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Licenciatura em contabilidade	1
SDES	Chefe intermédio de 3º grau	Área económica social	Comissão de serviço	Licenciatura adequada na área económica ou social	1
Serviço de Fiscalização Municipal	Carreira especial de fiscalização/Fiscal	Fiscalização Municipal	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	12.º ano de escolaridade e aprovação em curso de formação específico	1
DTOU	Assistentes operacionais	Motorista de transportes coletivos	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Escolaridade mínima obrigatória	2

